



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

---

Marilândia-ES, 08 de maio de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 225/2025

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

**Sr.º Adilson Reggiani**

**Assunto: Solicitação de Aprovação de Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa o **Projeto de Lei** que **autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros, mediante celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil “Lar Irmã Scheilla”, de Colatina/ES.**

A presente proposição visa viabilizar a destinação de recursos públicos à referida entidade, que desempenha relevante papel social em nosso município, prestando assistência e cuidados a pessoas em situação de vulnerabilidade. A parceria se dará nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), com a devida formalização por meio de Termo de Colaboração, respeitando todos os requisitos legais e princípios da administração pública.

Solicitamos, assim, a análise e aprovação do referido projeto, dada a importância social da medida e a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela instituição beneficiada.

Atenciosamente,

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

**Prefeito Municipal**